



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

"Abre crédito Suplementares e/ou especiais e da outra providencias".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de **R\$ 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339093.100	MANUT DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339036.107	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	60.500,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	200.000,00
Total Suplementação-Anulação de Dotações		460.500,00

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor **R\$ 460.500,00 (quatrocentos e sessenta mil e quinhentos reais)**, será utilizado das seguintes dotações orçamentarias:

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0202.04.122.0001.2421.339039.100	MANUT DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	200.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.107	ASSISTENCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	60.500,00
Total Redução – Anulação de Dotações		460.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 16 dias do mês janeiro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal